

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Resende, sob a Presidência do Senhor Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, secretariada pelos membros Senhores Joaquim da Conceição Sousa e Professor Manuel Júlio Nunes da Costa, por ter faltado o Segundo Secretário, Doutor Pedro Manuel Soares Cardoso.-----

Foram justificadas as faltas dos membros Doutora Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira e Senhor António Joaquim de Almeida Correia, tendo sido substituídos pelos membros imediatamente a seguir nas respectivas listas, Professores Manuel Júlio Nunes da Costa e Professor Sérgio Miguel Cardoso de Almeida Sousa.-----

Faltaram injustificadamente os membros Senhores Doutor Pedro Manuel Soares Cardoso e o Engenheiro Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram quinze horas e vinte minutos quando o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão.-----

**PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

**HORA DO PÚBLICO:-----**

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:-----**

Seguidamente foi colocada à discussão a acta da sessão ordinária, do dia vinte e três de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocado a mesma a votação, tendo sido **aprovada, por maioria, com três votos de abstenção, sendo um voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Feirão, e dois votos dos membros Senhores Professores Manuel Júlio Nunes da Costa, e Sérgio Miguel Cardoso de Almeida e Sousa, por não estarem presentes na sessão anterior.**-----

**-LEITURADE EXPEDIENTE:-----**

Foi feita a leitura do seguinte expediente:-----

- **Recomendação remetida pela Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, respeitante à reactivação da linha ferroviária do Douro (troço do Pocinho a Barca de Alva) e restabelecimento das ligações ferroviárias até Salamanca e Valladolid, a fim de que as autoridades portuguesas tomem posição sobre o assunto.**-----

Tomado conhecimento.-----

- **Requerimento enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativo à reestruturação das forças policiais e insegurança do Distrito de Viseu.**-----

Tomado conhecimento.-----

- **Requerimento remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português inerente ao encerramento de Centros de Saúde.**-----

Tomado conhecimento.-----

**VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES:-----**

Neste ponto não se registaram quaisquer intervenções.-----

**ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS:-----**

Neste ponto não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:-----**

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a leitura das PROPOSTAS apresentadas pelo Grupo da Assembleia Municipal do Partido Social-**

**Democrata de Resende** que a seguir se transcrevem:-----

**Proposta:** "Propõe-se a negociação com a Norscut e Estradas de Portugal (EP), empresa e instituto responsáveis pela gestão da A-24 e IP4, respectivamente, para a colocação de uma placa de sinalização vertical, com a indicação da direcção Resende, nas saídas de Bigorne (A24) e Mesão Frio (IP4). A interioridade é uma realidade que afecta o nosso Concelho, mas, nem sempre, são necessários grandes gestos para diminuir as barreiras que nos afastam dos grandes centros urbanos. Objectivamente, pretende-se facilitar a vida dos que procuram chegar de uma forma mais rápida, apesar da acidentada, à zona serrana e ao centro do nosso Concelho. Proponente, Grupo da Assembleia Municipal do Partido Social-Democrata Elsa Isabel Ferreira Rodrigues Resende, 27 de Fevereiro de 2006."-----

**Proposta:** "Propõe-se que a Câmara Municipal de Resende possa, através do serviço de atendimento ao munícipe, colocar ao dispor dos Resendenses com 80 anos ou mais, um serviço de apoio específico para o **preenchimento da documentação necessária para a candidatura** ao "COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS". Apesar de existirem outras formas de ajuda aos cidadãos, nesta matéria, previstas no Decreto-Lei n.º 232/2005 de 29 de Dezembro, entende-se que, devido ao elevado grau de iliteracia existente nesta faixa etária, bem como à falta de informações, e por vezes, de condições físicas, a Câmara Municipal possa dar um **auxílio extra** àqueles que necessitam de ajuda. A forma de o fazer, assim como a sua divulgação, podem ser discutidos com maior pormenor nesta Assembleia. No entanto, o papel das 15 Juntas de Freguesia deve ser central, no que concerne à divulgação desta medida. Tratando-se de uma política de justiça social de auxílio a um estrato da população muito carenciado, seria negativo que, por causa do processo burocrático, não se atingissem bons resultados. Proponente, Grupo da Assembleia Municipal do Partido Social – Democrata Jaime António Bernardino Alves Resende, 27 de Fevereiro de 2006."-----

**Relativamente a estas matérias foram registadas as seguintes intervenções:**-----

**Senhor Presidente da Câmara:** "A Câmara já solicitou a sinalização para a A24, relativamente a Resende e a Direcção de Estradas já se pronunciou informando que não se trata de um nó que sirva directamente Resende."-----

**Doutora Maria Teresa Pais Duarte dos Santos:** "Relativamente à segunda proposta, o que é principal é que os idosos que vivam sozinhos e não tenham familiares, só têm que preencher o requerimento e não os anexos, que só serão preenchidos por quem tiver familiares no respectivo agregado. A Segurança Social, através dos funcionários da Casa do Povo e da Técnica que está lá destacada, poderão dar vazão ao solicitado. No entanto, se houver necessidade, a Câmara sempre fez uma política de auxílio ao cidadão e nunca deixará de o fazer."-----

**Senhor Presidente da Câmara:** "Existe uma IPSS, que é um Gabinete de Apoio ao Cidadão que preenche este tipo de documentos gratuitamente. Um serviço deste tipo já existe na Casa do Povo."-----

**Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras:** "A Junta de Freguesia de Felgueiras já está a elaborar este tipo de serviços. Disponibilizamos um elemento da Junta para ajudar os munícipes."-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou as propostas à votação tendo as mesmas sido reprovadas.**-----

**Neste ponto da sessão foram registadas as seguintes intervenções:**-----

**Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freigil:** "Há necessidade de reforçar as linhas na estrada de acesso a Bigorne, pois há problemas de circulação de noite."-----

**O Membro Senhor Jaime António Bernardino Alves** referiu: "Gostava de começar por enaltecer o trabalho realizado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Doutor Trindade. Apesar de ter integrado as listas do Partido Socialista no passado mês de Outubro,

depois de ter sido eleito, tem sabido conduzir os trabalhos com mestria e isenção. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Resende quando tomou posse no passado dia vinte e oito de Outubro, afirmou que nem que fosse a última batalha política da sua vida, iria fazer uma auditoria externa à concessionária das termas de Arêgos para averiguar se o interesse público está a ser salvaguardado. Atendendo à importância desta questão em termos económicos e sociais para o concelho, gostava que nos fizesse um ponto de situação.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a auditoria à Concessionária de Caldas de Aregos está a decorrer. Quando o processo estiver concluído traria o assunto a esta Assembleia Municipal. O auditor é externo à Câmara.-----

**Membro Senhor Jaime António Bernardino Alves:** “O Senhor Presidente, no passado, defendia políticas direccionadas para a criação de emprego para os mais jovens, no entanto, hoje está a colocar obstáculos à concessionária detentora do contrato do recurso hidromineral das Caldas de Arêgos. Quem perde é Resende e os resendenses. Também é importante ouvir a concessionária e temos o direito de o fazer. O Doutor José de Freitas, Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Águas de Caldas de Arêgos é um ilustre resendense que tenta investir em Arêgos, criando riqueza no concelho. Aqueles que têm muito dinheiro e que não investem no concelho não interessam. A entidade concessionária tem uma posição completamente contrária à que o Senhor afirma, garantindo que tem feito todos os esforços possíveis para a construção de três Hotéis em Caldas de Arêgos, criando muitos empregos, porém, não existe abertura por parte do Presidente da Câmara Municipal de Resende para concretizar estas obras. A verdade é que é que o Senhor Presidente não fez o que prometeu, ou seja, não alterou o Plano de Pormenor para a Recuperação Urbana de Caldas de Arêgos. Por essa razão, Arêgos e todo concelho não têm progredido.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara:** “O Plano de Pormenor de Caldas de Aregos vem de mandatos anteriores. O principal concessionário foi Presidente da Assembleia Municipal durante quatro anos e teve todo o tempo do mundo para alterar o Plano de Pormenor. Há uma outra situação na Vila Nazaré que, de modo algum, pode ser viabilizada. Não se pode destruir a zona verde classificada em qualquer circunstância. Antes de se atirarem miragens para os Resendenses deve dizer-se as verdades. Foi indeferida a publicidade do cartaz em Caldas de Aregos, por ser uma situação inverdadeira. Não é verdade que não se pode construir em Caldas de Aregos, mas nunca me venham pedir para autorizar construções em zonas verdes qualificadas.”-----

**O Membro Senhor Jaime António Bernardino Alves:** “Relativamente à reconstrução da degradada Pensão Portugal, sabe que um Hotel cinco estrelas em Caldas de Arêgos é incomportável do ponto de vista da sua construção e da sua exploração. Em São Pedro do Sul não existe nenhum Hotel cinco estrelas. São Pedro de Sul tem três mil camas oficiais para receber os seus termalistas, sem contarmos com outras tantas que não são declaradas para o efeito. O Grande problema de Arêgos é a Capacidade Hoteleira. Os actuais utilizadores do balneário vivem relativamente perto de Arêgos, numa área de cinquenta km, impossibilitando uma maior eficiência dos recursos turísticos concelhios, realidade que deve ser mudada.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara:** “O Balneário não tem licença de utilização porque nunca foram cumpridas as obras notificadas. Duvido que não estejamos a perder oportunidades, porque com as pessoas que estão em causa, estamos a perder tempo.”-----

**O Membro Senhor Jaime António Bernardino Alves:** “Estamos nesta Assembleia a representar os resendenses que nos elegeram e o bem-estar do concelho, nada mais. Em relação ao edifício do balneário que todos conhecemos, existe um projecto da concessionária para construir um Hotel SPA com características modernas e acolhedoras. O Senhor Presidente deixou claro que, com as pessoas que gerem actualmente o balneário termal de Arêgos não trabalhará. Pergunto-lhe se coloca a hipótese de alterar o Plano de Pormenor de

Arêgos no caso de ser a Câmara Municipal a gerir o contrato de exploração do recurso hidrotermal de Arêgos. Por dedução das suas palavras, esta pretensão parece ser muito evidente. Reafirmo o argumento anterior, confirmando que faltou à verdade aos resendenses quando, no passado, transmitiu que a prioridade das suas políticas ia para a criação de emprego e para o combate ao êxodo da população mais jovem. Era essa a sua grande bandeira. Quero também acrescentar que o Celeiro de Arêgos já vem do anterior executivo.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara:** “Em São Pedro do Sul as coisas avançam porque as Termas foram reconstruídas. Em relação a Caldas de Aregos a Câmara Municipal não pode fazer nada. Quem tem que resolver o problema é quem lá está e não a Câmara Municipal, como aconteceu em São Pedro do Sul. Não fui eu que fiz as regras, elas já cá estavam quando cá cheguei. O Senhor, por quem se dói, foi Presidente da Assembleia durante quatro anos.”-----

**O Líder de Bancada do Partido Social Democrata:** “Gostaria de chamar à atenção que na ida para Caldas de Aregos existe uma vala bastante referenciada que se pode tornar perigosa e que não está sinalizada. Pedia ao Senhor Presidente da Câmara ou à Direcção de Estradas, para comporem ou para a sinalizarem, embora saiba que não é uma estrada municipal, mas sim nacional.”-----

**Enfermeira Elsa Isabel Ferreira Rodrigues:** “Gostaria de tecer alguns considerandos. Ninguém está a pedir para violar a lei vigente. Foi ouvido durante o mandato anterior que iria ser feita a alteração ao Plano de Pormenor, mas nada foi feito. Quando o Senhor diz que existe uma inércia do “Hotel Portugal” em fazer um Hotel de cinco estrelas, sou de opinião que quando os portugueses pretendem fazer termas, não procuram as estrelas. É necessário criar postos de trabalho para os jovens, porque limitar os postos de trabalho ao funcionalismo público não me agrada nada. Dizer que há obras em Caldas de Aregos concordo, mas também ouvi na rádio o Senhor Marinho Ferreira Vieira dizer que quando chega a Aregos e não tem os Postos de Turismo abertos... Sá Carneiro dizia: “Nós podemos culpar o mandato anterior durante seis meses e não mais que isso. A partir daí, será de culpar quem está em exercício.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara:** “A Câmara de Resende aprovou a alteração do Plano Director Municipal e remeteu o mesmo para a Comissão Coordenação da Região Norte e nada mais pode fazer. A Senhora não tem o direito de faltar à verdade. Relativamente ao Barco Douro Azul não percebi muito bem, pois ele não pára sequer em Caldas de Aregos e estou com o Senhor Marinho Ferreira Vieira muitas vezes e ele nunca me disse nada disso. O nosso Posto de Turismo funciona durante a época alta, inclusivé ao Domingo, porque não se justifica estar aberto durante a época baixa. Somos capazes de nos afirmar, não por aquilo que podemos insinuar, mas sim por aquilo que podemos sustentar.”-----

**Doutora Maria Teresa Pais Duarte dos Santos:** “Todos herdamos as coisas que os nossos anteriores fizeram para o bem ou para o mal. Relativamente a Caldas de Aregos já veio o assunto várias vezes a esta Assembleia Municipal. A Câmara se não tivesse boa fé não solicitava uma auditoria. Temos toda a confiança no Senhor Presidente da Câmara. A instrumentalização é um factor em que temos que pensar, pois quando alguém diz alguma coisa, fá-lo sempre a seu favor e quando estamos a ser instrumentos de alguém estamos a ser diminuídos.”-----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freigil:** “Fiquei surpreendido quando ouvi dizer que o Celeiro de Aregos, era ideia do antigo executivo. Era um edifício sem destino e toda a gente vê a obra que foi feita.”-----

**O Líder de Bancada do Partido Social Democrata:** “O meu colega não disse que o anterior executivo já tinha projecto para o Celeiro, mas sim que o espaço tinha sido adquirido naquele tempo. Quanto à instrumentalização, quero dizer que as pessoas são idóneas e

responsáveis, pelo que aquilo que dizem é com base em factos e através de informações que obtêm de pessoas e instituições credíveis. Para além do que vivemos em democracia e a liberdade de Expressão é uma verdade inquestionável e inalienável. Custa-me ver que nesta Assembleia, muitas vezes, passa-se o tempo a discutir o “sexo dos anjos”. Não ponho em causa o que foi feito, ou não, no passado ou quem o fez. O que importa realmente é tratar Arêgos como pólo fundamental do desenvolvimento turístico de Resende. Penso que todos concordam que o turismo é, e será no futuro, a melhor forma de criar riqueza no Concelho, visto que a agricultura está cada vez mais decadente. Assim sendo, o que importa é que o executivo camarário crie condições favoráveis ao investimento privado e não que, por questões meramente pessoais, funcione como entrave do desenvolvimento.”-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;-----**

### **INFORMAÇÃO-----**

**À Assembleia Municipal de Resende-----**

**Nos termos da al. e) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apresento informação que diz respeito ao período decorrido desde a última Assembleia Municipal em Dezembro passado.-----**

#### **1. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----**

Continua em curso o processo de informatização e modernização dos Serviços, tendo sido executada a respectiva rede. Foram já realizadas as acções de formação aos funcionários.-----

#### **2.SANEAMENTO BÁSICO e ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----**

**2.1**No âmbito das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro foi inaugurada a nova ETAR de Resende e consignada a construção da nova ETAR de Caldas de Aregos.-----

##### **2.2.Redes de abastecimento de água e saneamento nas freguesias de:-----**

- Anreade – entrou em funcionamento;-----
- Barrô – Continuam os trabalhos de conclusão das redes na freguesia;-----
- Cárquere - 2ª fase – Continuam os trabalhos;-----
- S. João de Fontoura – Estão a decorrer os trabalhos da Rede de Covelas.-----

#### **3. EDUCAÇÃO, ANIMAÇÃO E CULTURA-----**

- Centro Escolar de S. Martinho de Mouros - Estão a decorrer os trabalhos.-----
- O Museu Municipal – Estão em curso os preparativos para a entrada em funcionamento; -----
- O Auditório Municipal – Foi aprovado o regulamento de funcionamento.-----
- Piscinas Municipais Cobertas – Estão em pleno funcionamento.-----

#### **4- ACÇÃO SOCIAL-----**

Centro de Noite e Apoio Social de S. Romão – Estão em conclusão os trabalhos da 1ª fase. Vão ser abertas as propostas no dia 22 de Março próximo para a 2ª fase.-

#### **5. DESPORTO-----**

- Pavilhão Desportivo de Freigil – estão em curso os trabalhos;-----
- Pavilhão Desportivo de Anreade – estão a decorrer os trabalhos;-----
- Praia Fluvial de Caldas de Aregos – em consignação;-----
- Arranjo da zona envolvente da Ponte da Panchorra – estão a decorrer os trabalhos;--
- Arranjo da zona envolvente à Ponte da Lagariça – estão a decorrer os trabalhos.-----

#### **-6 - REQUALIFICAÇÃO URBANA E VIAS MUNICIPAIS-----**

- Requalificação do Centro Histórico de S. Martinho de Mouros – está em concurso – vão ser abertas as propostas no dia 27/03/2006-----

- Estão a decorrer as obras de beneficiação da rede viária municipal contemplando drenagens e novos pavimentos nas seguintes vias (com abertura de propostas – novo concurso – dia 13 de Março/2006);-----

- E.N. 222 - (Massorra) - Porto de Rei - E.N. 222 (junto à escola primária de S. Martinho de Mouros);-----

- E.N. 222 - Barracão - S. Martinho de Mouros - Vila Verde - Limites do Concelho;-----

- E.N. 222 - Lages - Córdova - S. Martinho de Mouros;-----

- E.N. 222 - Anreade - S. Romão - S. Cipriano;-----

- Continuam a ser elaborados pelo GAT de Lamego os projectos de aberturas das estradas desde o Pavilhão de S. Martinho de Mouros à E.N. 222 (lugar das Quelhas) e em Resende da Ponte de Fornelos à Rua General Humberto Delgado;-----

**Assinado o protocolo para a beneficiação das seguintes estradas:**-----

- Ligação entre Carril, Louredo, S. Cipriano, Freigil e EN 222;-----

- Ligação entre Resende - Cárquere e Cárquere - S. Romão;-----

#### **7 - PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE**-----

Continua em apreciação na DGOTDU – Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano o Plano Pormenor da Zona Empresarial de Anreade.-----

#### **9 - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA**-----

Estão em curso obras de beneficiação em várias freguesias.-----

#### **10 – CARGOS A DESEMPENHAR PELO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

Foi indicado pelo Estado Português e nomeado pelo Conselho da União Europeia, como um dos representantes de Portugal no Comité das regiões.-----

Foi eleito como Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale Douro Sul.-----

#### **12-SITUAÇÃO FINANCEIRA**-----

**Receita – 1.301.011,18 euros**-----

**Despesa Cabimentada – 7.097.323,38 euros**-----

**Despesa Paga – 649.852,91 euros**-----

Paços do Município, 22 de Fevereiro de 2006. O Presidente da Câmara, (Eng.º António Borges)-----

**Relativamente a este assunto foram registadas as seguintes intervenções:**-----

**Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos:** “Em primeiro lugar acho positivo este gesto, em termos um documento escrito onde nos dá a conhecer todas as obras que estão a decorrer no Concelho. Há uns anos atrás quando entrei na vida política só viamos as estradas e os buracos existentes nas mesmas. Agora, ao analisarmos este documento, vemos o Concelho modernizado e é nesse sentido que aqui deixamos o nosso voto de apreço.”-----

**O Membro Senhor Jaime António Bernardino Alves:** “Queria ressaltar o Centro de Noite da minha Freguesia que é uma obra de grande valor. O nosso papel é de oposição, mas quando as coisas estão bem feitas também o devemos dizer. Gostava de saber qual o ponto de situação das vias municipais.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara respondeu:** “Continuamos com aquilo que é o nosso projecto político e que vem do mandato anterior. Estamos na fase da integração da redes de abastecimento de água e saneamento nas freguesias. Os investimentos fortes de S. Martinho de Mouros em conjunto com a Requalificação da Vila de Resende fazem a coesão social. Relativamente às estradas, há empreitadas que andam mais depressa e outras mais devagar. Estamos na fase de execução de valetas, estamos a concluir as pavimentações, que estão a andar mais devagar do que eu próprio gostaria. Há uma boa notícia. A reconstrução do Centro

Histórico de S. Martinho de Mouros está em fase de concurso. Relativamente à revisão do Plano Director Municipal e do Plano de Pormenor que lhe estão adjacentes, já foi aprovada pelo executivo e terá de ser aprovado em Conselho de Ministros. O Plano de Pormenor de Anreade iniciou-se em dois mil e três. Na reunião que tive na Comissão informaram que a tramitação que resulta de um processo deste tipo é de cinco anos. Na área da Educação abrimos o processo para o segundo grande Centro Escolar do Concelho, que já tem projecto de execução feito. No interesse do Concelho as pessoas têm tido um grande respeito. Não se devem deixar instrumentalizar.”-----

**Tomado conhecimento.**-----

**2- INDICAÇÃO PELO ESTADO PORTUGUÊS E NOMEAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, COMO UM DOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL NO COMITÉ DAS REGIÕES – PARA CONHECIMENTO:** -

Relativamente a esta matéria, da qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, foi registada a seguinte intervenção da **Senhora Vereadora Professora Maria Dulce Pereira**: “Senhor Presidente, permita que lhe diga que já tinha tido conhecimento dessa nomeação e portanto não gostaria de deixar passar a oportunidade de lhe dar os parabéns e desejar-lhe também os maiores sucessos. Sei que o seu nome foi indicado pelo Estado Português e nomeado pelo Conselho da União Europeia, por unanimidade, por um período de quatro anos, juntamente com onze políticos portugueses. Por esse motivo, não posso deixar de reforçar que esta nomeação será um motivo de orgulho para todos os resendenses que vêem o **Seu Presidente** integrar uma equipa cujos elementos representam os poderes locais e regionais da Europa num total de 344 membros e cujo objectivo é “a criação de uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa, em que as decisões se tomem de forma mais próxima possível dos cidadãos...” **Parabéns!**”-----

**Tomado conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

**O Líder da Bancada do Partido Social Democrata**: Queria felicitar o Senhor Presidente da Câmara em nome da Bancada do Partido Social Democrata por esta indicação e também pela eleição como Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul. Demonstra o prestígio que o Senhor Presidente tem. Espero que estes cargos, que têm sempre alguma influência, sirvam para reverter a favor do desenvolvimento do nosso Concelho.”-----

**Doutora Maria Teresa Pais Duarte dos Santos**: “Queremos também felicitar o Senhor Presidente, queríamos fazer ressaltar a enorme responsabilidade que estas indigitações trazem, e acreditamos muito na sua capacidade de liderança.”-----

**Tomado conhecimento.**-----

**3- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RESENDE – DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS ELEITORES** - Relativamente a esta matéria é presente o ofício remetido pelo Presidente da referida Comissão, a solicitar a designação de quatro elementos de entre os cidadãos eleitores. Informa, ainda que o mandato dos elementos designados anteriormente cessou, podendo no entanto ser renovado, se a Assembleia Municipal assim o entender.-----

**A Doutora Maria Teresa Pais Duarte dos Santos**: “Está prevista na Lei, uma Comissão Alargada que é mais abrangente. Trata-se de um trabalho de grande persistência, e muito difícil. Temos que dar um grande voto de confiança a todos os trabalhadores da Comissão Protecção de Crianças e Jovens de Resende. Indico os quatros elementos: -Doutora Maria Teresa Pais Duarte dos Santos; Professor Manuel Júlio Nunes da Costa; Senhor Jorge Cardoso Machado e Professor Joaquim Rodrigo Matos Ferreira Pinto Pereira.”-----

**Aprovada, por unanimidade a designação dos seguintes cidadãos eleitores: Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Professor Manuel Júlio Nunes da Costa e Senhor Jorge**

**Cardoso Machado, do Partido Socialista e Professor Joaquim Rodrigo Matos Ferreira Pinto Pereira, do Partido Social Democrata.**-----

**4- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE –**

Ofício da Câmara Municipal a solicitar informação no sentido de se manter ou não o mesmo representante do Conselho designado em epígrafe, (Presidente da Junta de Freguesia de Miomães). Informa, ainda, que a indicação do referido representante deverá ser comunicada à Assembleia Municipal até ao dia dez de Março do ano em curso;-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão:**-----

**A Doutora Maria Teresa Pais Duarte dos Santos** referiu: “Continuamos a avançar com o nome do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Miomães, Professor José Carlos Cardoso Gomes.”-----

**O Líder da Bancada do Partido Social Democrata, Professor Joaquim Rodrigo Matos Ferreira Pinto Pereira** disse: “Avanço com o meu próprio nome.”-----

**O Membro Senhor Jaime António Bernardino Alves:** “Gostava que o Senhor Professor José Carlos fizesse uma pequena súmula do que foram essas reuniões.”-----

**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Miomães:** “Não tenho que prestar esse tipo de esclarecimento.”-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo sido **aprovado, por maioria, manter como representante do Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia de Miomães, Professor José Carlos Cardoso Gomes.**-----

**5- ELEIÇÃO DOS NOVOS ORGÃOS DIRECTIVOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – PARA CONHECIMENTO –**

Relativamente a esta matéria o Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara, nos termos legais, que no dia dezasseis do mês de Dezembro do ano transacto, foram eleitos os novos Órgãos Directivos da referida Associação. Por unanimidade de todos os Presidentes foi eleito Presidente do Conselho de Administração o Presidente da Câmara Municipal de Resende. Foram eleitos vogais do referido Conselho os Presidentes das Câmaras de Armamar, Cinfães, Moimenta da Beira e Tarouca. Para Presidente da Assembleia Intermunicipal foi eleito o Presidente da Câmara de Tabuaço. Mais informou que o referido cargo não era remunerado. Referiu, também, que na Reunião realizada foram tratadas algumas questões, nomeadamente o sistema de abastecimento de água em alta e a recolha dos resíduos sólidos urbanos.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**6- CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAMEGO – DESIGNAÇÃO DE VOGAL –** Sobre este assunto foi remetido um ofício do Hospital Distrital de Lamego a fim de ser designado um vogal que integre o referido Conselho Consultivo.-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão, tendo a **Bancada do Partido Socialista** proposto como vogal o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras, Enfermeiro Álvaro Augusto Matos Almeida e a Bancada do Partido Social Democrata** propôs como vogal a **Senhora Enfermeira Elsa Isabel Ferreira Rodrigues;**-----

**O Líder da Bancada do Partido Social Democrata** questionou o Senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento da situação do processo de construção do Hospital de Lamego, afirmando que era um equipamento que fazia muita falta a vários Concelhos.-----

**O Senhor Presidente da Câmara respondeu:** “O Senhor Ministro fez um despacho em que cria a Comissão Instaladora do Hospital de Lamego de dois mil e oito a dois mil e dez, mas agora está a rever o programa. Foi um percalço que nos penaliza a todos. Devemos estar alerta e a desenvolver esforços.”-----



**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo sido aprovado por maioria, designar como vogal do Conselho Consultivo do Hospital Distrital de Lamego, o Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras, Enfermeiro Álvaro Augusto Matos Almeida.**-----

**7- ÁGUAS DE TRÁS- OS-MONTES E ALTO DOURO – INFORMAÇÃO DE TARIFA PARA O ANO DE 2006 – PARA CONHECIMENTO;**- Informam que, no âmbito da revisão do Contrato de Concessão e após negociações entre aquela empresa, a AdP, o Ministério da Tutela e a Entidade Reguladora ficou acordado oficializar ao IRAR com conhecimento à Tutela de que a tarifa para 2006, será 0,53€ por m3, de abastecimento de água e de saneamento (a mesma praticada em 2005).-----

**Tomado conhecimento e remeter o documento à Assembleia Municipal para tomar conhecimento.**-----

**Tomado conhecimento.**-----

**8- INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PROPOSTA:-** Considerando que o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, estabeleceu os procedimentos e definiu competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e de postos de abastecimento de combustível; Considerando que, nos termos daquele diploma, ficaram sujeitos a licenciamento municipal várias instalações de armazenamento de combustíveis e os postos de abastecimento de combustível não localizados nas redes viárias regional e nacional;-----

Considerando que o mesmo, no n.º 6 do art.º 13.º e n.º 3 do art.º 14.º remete para a entidade licenciadora a fixação dos montantes dos seguros de responsabilidade civil do projectista, do empreiteiro, do responsável técnico pela execução dos projectos e do titular da licença de exploração, foram os mesmos fixados na reunião do Órgão Executivo de 21 de Junho do ano findo e aprovados pela Assembleia Municipal em sessão de 30 daquele mesmo mês e ano;-----

Considerando a reclamação apresentada contra os montantes fixados, as informações produzidas pelos serviços municipais (jurídico e técnico) e reconhecendo as dificuldades manifestadas já por diversos requerentes, técnicos e empreiteiros. **PROPONHO**-----

----- Que a Câmara Municipal aprove a alteração ao art. 25.ºA do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, com a modificação dos montantes mínimos dos referidos seguros de responsabilidade civil, e a submeta a posterior aprovação da Assembleia Municipal - al. a) do n.º 6 do art. 64.º, conjugado com a al. a) do n.º 2 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18/09. Paços do Município de Resende, 2006-02-03. **O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges).**-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO,**-----

-----**EDIFICAÇÃO ETAXAS**-----

-----**ALTERAÇÃO**-----

Artigo 25.A-----

(...)-----

-----1-----

-----2-----

-----3 . Os montantes mínimos para os seguros de responsabilidade civil, destinados a cobrir os eventuais riscos associados à respectiva actividade, são os seguintes-----

-----3.1- Reservatórios com capacidade inferior ou igual a 10m3: -----

a) Projectista ----- 100 000 euros;

b) Empreiteiro ----- 250 000 euros;

c) Responsável pela execução ----- 100 000 euros;

d) Titular da licença de exploração ----- 500 000 euros.

3.2- Reservatórios com capacidade superior a 10 m3:-----

- a) Projectista ----- 150 000 euros;  
 b) Empreiteiro ----- 500 000 euros;  
 c) Responsável pela execução ----- 150 000 euros;  
 d) Titular da licença de exploração ----- 1 000 000 euros.

Paços do Município de Resende, 3 de Fevereiro de 2006-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges).-----

**Aprovada a proposta por unanimidade.**-----

**Submetida a proposta à votação foi o mesma aprovada, por unanimidade.**-----

**9- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2006:-**

Foi presente a primeira revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos. O Plano Plurianual de Investimentos envolve um reforço de verbas no valor doze mil euros e o Orçamento envolve um reforço de verbas no valor de sessenta e cinco mil e cem euros. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: “INFORMAÇÃO- Tornando-se necessário efectuar a inclusão de um novo projecto no PPI e de novas rubricas orçamentais, que por lapso não foram incluídas no orçamento inicial, de acordo com o definido no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), tal implica a realização de uma revisão. (Anexo documentos da revisão). Em conformidade com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal as revisões às Opções do Plano e Orçamento. Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos e remeter os mesmos a posterior aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Submetido o documento à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com quatro abstenções do Partido Social Democrata e trinta votos a favor, sendo seis votos do Partido Social Democrata e vinte e quatro do Partido Socialista.**-----

**10- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA:**-----

Relativamente a esta matéria foi presente a proposta cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que as escolas de condução devem dispor, junto às suas instalações, de áreas próprias de estacionamento para os veículos licenciados, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art. 3.º e n.º 7 do art. 9.º, ambos do Decreto-Regulamentar n.º 5/98, de 9 de Abril;-----

Considerando que a instalação destas escolas não é prevista nos projectos de construção de novos edifícios, pois se assim fosse seriam salvaguardados os lugares de estacionamento necessários para o efeito, mas, pelo contrário, têm vindo a instalar-se em edifícios já existentes;-----

Considerando, ainda, a importância deste tipo de escolas no Concelho, e porque as mesmas pretendem mudar de instalações, carecendo por isso do citado estacionamento;-----

PROponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao art. 8.º do Regulamento Municipal do Trânsito na Vila de Resende, que anexo, e a submeta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64.º, conjugado com a al. a) do n.º 2 do art. 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção).-----

Paços do Município de Resende, 2006-02-06.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges).-----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE**-----

**Alteração**

Artigo 8.º-----

(...)

- 1-.....
- 1.1-.....
- 1.2-.....
- 2-.....
- 3-.....
- 4-.....

5- Junto das escolas de condução poderão vir a ser demarcados espaços para o estacionamento privativo dos veículos de instrução licenciados, se a Câmara Municipal assim o entender, o que está dependente de requerimento dos eventuais interessados, acompanhado de documento comprovativo do licenciamento das viaturas, e do pagamento das taxas a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 8 do art. 44.º da Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços, em vigor.-----

Paços do Município de Resende, 6 de Fevereiro de 2006.-----  
 -----O PRESIDENTE DA CÂMARA---- (Eng.º António Borges) -----

**Aprovados os documentos, por unanimidade, devendo os mesmos ser remetidos a posterior aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Submetidos os documentos à votação foram os mesmos aprovados, por unanimidade.**----

**11- REGULAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE E ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS.** - É presente para apreciação o referido Regulamento, bem como a alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços na parte respeitante à utilização daquele equipamento, bem como dos pavilhões desportivos, das piscinas municipais descobertas, dos campos de ténis e das piscinas municipais descobertas, que ficam anexos à respectiva minuta e dela fazem parte integrante.-----

**Aprovados os documentos, por unanimidade, devendo os mesmos ser remetidos a posterior aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Submetidos os documentos à votação foram os mesmos aprovados, por unanimidade.**-----

**Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Resende, deu por encerrada a sessão, eram dezassete horas e vinte minutos, tendo sido aprovados em minuta os assuntos que tinham sido submetidos pela Câmara Municipal, a esta sessão da Assembleia.**-----

**E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, dos Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal, a subscrevi e assino.**-----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_